Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

50

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze, pelas dez horas, reuniu nos Paços do			
Concelho de Bombarral, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste			
Estiveram presentes os Senhores: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Vice-Presidente do			
Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de			
Alcobaça e José Manuel Dias Custódio Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da			
Câmara Municipal de Lourinhã			
Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves			
Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Dr. António José Correia Santos,			
António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval,			
Caldas da Rainha, Peniche e Sobral de Monte Agraço, respetivamente			
Participaram ainda na reunião a Eng ^a Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente			
do Município de Caldas da Rainha e o Sr. Vereador, Pedro Félix do Município de Óbidos			
Não compareceram à reunião os Srs. Presidentes dos Municípios de Arruda dos Vinhos, Nazaré			
e Torres Vedras			
Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Executivo, presidiu à			
reunião o Sr. Presidente do Município de Alcobaça, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, assumindo a			
Vice-Presidência o Sr. Presidente do Município de Bombarral, José Manuel Gonçalves Vieira			
Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da			
Comunidade Intermunicipal do Oeste			
Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do			
Oeste			

Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

ORDEM DO DIA
Ponto Um - Ajuste direto AD21/2011, sob o regime geral "prestação de serviços de assessoria
na execução acompanhamento e gestão técnica do projeto BATTERIE no quadro do Programa
Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013 – Proposta de
Adjudicação"
Ponto Dois – Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Refa
AD1/2012 "Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas;
Ponto Três – Quotização dos municípios Março/2012;
Ponto Quatro – Comparticipação Oeste Digital de 2008 a 2010 – Município de Caldas da
Rainha;
Ponto Cinco – Ponto de situação do projeto "Central de Compras"
Ponto Seis – Abordagem da "Lei dos Compromissos"
Ponto Sete – Informações;
Ponto Oito – Outros Assuntos de Interesse Regional
Antes do início da reunião o Senhor Presidente do Município do Bombarral, deu as boas vindas
a todos os presentes e agradeceu à OesteCIM e Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste -
OesteSustentável, pela iniciativa da realização do Workshop "Regiões Sustentáveis" no Auditório
Municipal do Bombarral, que muito honra o seu concelho
O Senhor Presidente em substituição, Dr. Paulo Inácio, deu início à reunião pelas dez horas e
quarenta e cinco minutos
Ponto Um - Ajuste direto AD21/2011, sob o regime geral "prestação de serviços de
assessoria na execução acompanhamento e gestão técnica do projeto BATTERIE no quadro
do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013 -
Proposta de Adjudicação"
Foi presente a informação nº 12/043, datado de 08.03.2012 dos serviços técnicos, cujo teor se
transcreve na integra:
Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste,
datada de 12.01.2012, titulada na Informação Interna n.º 12/0012, datada de 11.01.2012, e nos termos da
Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, bem como a
realização da respectiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de assessoria na execução,
acompanhamento e gestão técnica do Projecto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de

Conselho Executivo

Ata nº 5/2012 Reunião de 15.03.2012

Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013, tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respectivos Anexos e o Caderno de Encargos;------Foi efectuado convite a três empresas, designadamente, Z2, Consultoria Unipessoal, Lda, Momento Linear -Consultores, Lda, e Curva Valor, Lda.-----Apenas as empresas Z2, Consultoria Unipessoal, Lda e Momento Linear - Consultores, Lda, apresentaram proposta.----Em anexo à presente informação constam, as propostas da Z2, Consultoria Unipessoal, Lda e da Momento Linear - Consultores, Lda, o Relatório Preliminar, o Relatório Final e a Minuta do Contrato.-----Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de ajuste directo, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, para efeitos de adjudicação; ------Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, propõe-se à consideração superior:-----a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 25 de janeiro, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP, bem como do Relatório Final, elaborado de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 124.º do mesmo diploma legal;-----b) Nos termos do disposto no n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da "Prestação de Serviços de Assessoria na Execução, Acompanhamento e Gestão Técnica do Projecto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013", à empresa, Momento Linear - Consultores, Lda, pelo valor de 73.000,00€ (setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 16.790,00 (dezasseis mil setecentos e noventa euros), o que perfaz um encargo total de 89.790,00 (oitenta e nove mil setecentos e noventa euros);-----c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 94.º do CCP;-----d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à concorrente Momento Linear - Consultores, Lda;-----e) Que, se notifique a Momento Linear - Consultores, Lda, para apresentar os documentos de habilitação, concedendo-se-lhe um prazo de cinco dias para proceder à sua apresentação.-----Ao contrato a celebrar, não será aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, por remição do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de ". dezembro, uma vez que, o contrato não tem idêntico objecto nem contraparte de contrato vigente em

Conselho Executivo

Ata nº 5/2012 Reunião de 15.03.2012

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa Momento Linear - Consultores, Lda, pelo valor de 73.000,00€ (setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.------taxa legal em vigor.----------Ponto Dois – Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Refa AD1/2012 "Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas----------Foi presente a informação nº 12/0045, datada de 09.03.2012, propondo a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, propondo-se um valor base de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.---------O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de ajuste direto "Aquisição de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas", de acordo com a informação técnica, cuja cópia ficará apensa à presente ata.----------Ponto Três – Quotização dos municípios Março/2012---------Foi presente a informação técnica dos serviços, datado de 08.03.2012, anexando mapa indicativo do valor de quotização/comparticipação proposta para Março de 2012.---------- O Conselho Executivo tomou conhecimento.----------Ponto Quatro – Comparticipação Oeste Digital de 2008 a 2010 – Município de Caldas da -----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 12/0046, datada de 09.03.2012, relativamente ao pedido apresentado pelo Município de anulação de parte dos valores em dívida relativo ao Oeste Digital. Em causa estão os montantes de 2009, de 11.902€, já pago e o montante de 23.328,05€ relativo aos anos de 2010 e 2011, por pagar.---------O Senhor Presidente do Município de Caldas da Rainha, colocou algumas dúvidas sobre este processo, tendo solicitado o agendamento deste assunto para próxima reunião, tendo sido aceite pelos membros presentes.------pelos membros presentes.-------------------------------Ponto Cinco – Ponto de situação do projeto "Central de Compras"---------- O Dr. André Macedo fez o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do PICO – Portal Informativo de Cotações do Oeste. ----------Ponto Seis – Abordagem da "Lei dos Compromissos"----------Foi feita uma breve apresentação pelo Dr. Eduardo Fanha Vieira, relativamente à Lei 08/2012 de 21 de fevereiro, sua aplicabilidade, Lei que incide nas regras aplicáveis à assunção de

Conselho Executivo

Ata nº 5/2012 Reunião de 15.03.2012

compromissos e aos pagamentos em atraso. Face à complexidade da Lei, foi proposto pelos Srs. Presidente a marcação de uma sessão de esclarecimento na OesteCIM, sobre este assunto.----------Ponto Sete – Informações;-----------Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000 da Região Oeste-----------Foi presente a informação nº 12/0049, datada de 15.03.2011, relativamente à cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000 da Região Oeste, cujo teor se transcreve na integra"------"No âmbito do projecto da cartografia à escala 1:2 000 dos aglomerados urbanos da Região Oeste, a empresa fiscalizadora BLOM informou a OesteCIM que a cartografia produzida até ao momento, encontrase com percentagens de erros, em alguns domínios, superiores ao limite previsto no Caderno de Encargos que serviu de base ao Concurso Público Internacional para a "Execução da Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2 000".-----Por parecer do Grupo de Trabalho (constituído pelos Técnicos das Câmaras Municipais de Alcobaca, Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras e da OesteCIM, por deliberação do Conselho Executivo da OesteCIM reunido em 9 Setembro 2010), foram várias as vezes que a cartografia foi enviada da empresa produtora para a empresa fiscalizadora e vice-versa, procurando, deste modo, alcançar um produto com qualidade e que permitisse um custo de homologação no Instituto Geográfico Português (IGP), o mais baixo possível. Por fim, dadas as implicações da longa duração de execução do projecto e da necessidade que as Câmaras Municipais têm desta cartografia, o Grupo de Trabalho considerou, face a algumas incorrecções que a cartografia apresentava e às alegações da empresa produtora quanto a essas anomalias, não estarem reunidas condições para continuar a insistir na correcção daqueles elementos que não se consideravam críticos, garantindo assim que a empresa fiscalizadora poderia avançar com o seu trabalho dentro dos prazos minimamente aceitáveis para garantir a conclusão do projecto, sendo que a empresa fiscalizadora irá mencionar as anomalias no seu relatório.-----Face à situação anterior, vimos por este meio pôr à consideração superior, o envio da cartografia para o IGP com vista à sua homologação, com a maior brevidade possível, sabendo-se que os custos de homologação serão superiores a 3.314€. Acresce ainda referir que, de acordo com o ofício de resposta enviado pelo IGP, o prazo de elaboração do Relatório de verificação é de 90 dias úteis."-----------Perante o exposto e face à urgência do assunto, o Conselho Executivo deliberou marcar reunião com o Conselho de Administração da BLOM e Geoglobal, para presença em próximo Conselho Executivo, para esclarecimento e resolução da situação.---------Foi ainda apresentado memorando com nota introdutória e cronograma dos acontecimentos desde Setembro de 2010 a Março de 2011. ------

Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

-----Participação na publicação do Diário de Notícias "Poder Local – Quem é quem"----------O Dr. André Macedo informou os membros presentes que no âmbito do Objetivo Estratégico IV - Cooperação Institucional e Promoção Regional, e no cumprimento do Objetivo Específico 15, de Promoção dos projetos/atividades da Comunidade a nível regional e nacional, definido nas Grandes Opções do Plano para 2011, a equipa técnica da OesteCIM reuniu para avaliar o convite que nos foi, novamente, dirigido para participar na edição "Poder Local - Quem é Quem", uma das publicações anuais, regulares do Diário de Notícias, na qual se faz publicidade à OesteCIM e aos doze Municípios do Oeste, pelo valor de 1.000,00 € (mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor em referência será apresentado para co-financiamento na candidatura da Assistência Técnica de 2012, a ser submetida a aprovação na segunda quinzena de março, pelo que poderá beneficiar de um financiamento FEDER com uma taxa de 85%. ---------O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme o referido na informação técnica nº 12/0048, datada de 12.03.2012, anexa à presente ata.----------Ponto Oito – Outros Assuntos de Interesse Regional-----------Reorganização das Entidades Regionais de Turismo-----------Na sequência da deliberação tomada na reunião do anterior, relativamente ao pedido de audiência formulado pelo Conselho Executivo ao Ministro da Economia e do Emprego, sobre a assunto em epígrafe e dado que até à presente data ainda não foi marcada a referida reunião, o Conselho Executivo deliberou dar conhecimento do citado ofício ao Senhor Primeiro-Ministro.---------<u>Reorganização dos Hospitais-</u>-----------Relativamente a este assunto o Sr. Presidente do Município de Peniche informou que o Município reuniu com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, tendo este informado que até 15 de Abril, a Entidade Reguladora da Saúde vai apresentar proposta para entregar ao Ministério da Saúde, sobre a Reorganização dos Cuidados Hospitalares, sendo que, o Ministro da Saúde não tomará nenhuma decisão sem reunir com os autarcas. Informou ainda, que no próximo sábado, dia 17 de Março, em frente ao Município haverá uma sessão de esclarecimento junto da população.---------O Senhor Presidente do Município de Caldas da Rainha, sobre este assunto apresentou uma proposta, para ser apresentada ao Senhor Ministro da Saúde, se houver consenso de todos os participantes:-----1. Aceitar que os serviços de ortopedia passem a concentrar-se em Torres Vedras.-----

Comselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

Com Conselho Executivo

Ata nº 5/ 2012 Reunião de 15.03.2012

Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª séri	
2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente em substituição e Executivo, um dos quais em substituição	
Executivo, um dos quais em substituição	